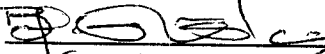


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210080/SOP/CCC.

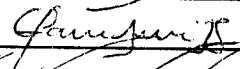
No décimo terceiro (13º) dia do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16h (dezesseis horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-267, TRECHO: ENTR. CE-187 (NOVO ORIENTE) – EMAÚS – DIVISA CE/PI, COM EXTENSÃO DE 20,75KM.** O Senhor Presidente instalou a sessão informando que a Comissão Central de Concorrências decidiu conhecer o recurso interposto tempestivamente pela empresa **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA** para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, reformando a decisão que desclassificou a sua proposta, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº474//2022), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais com a reformulação da classificação nos termos abaixo:


CONSÓRCIO/EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
NABLA CONSTRUÇÕES LTDA	19.917.184,14	VENCEDORA
CONSÓRCIO CONPATE / BRITANIA (CONPATE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA BRITANIA LTDA)	20.659.348,43	2º LUGAR
MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A.	21.651.329,39	3º LUGAR
R. FURLANI ENGENHARIA LTDA	21.892.875,71	4º LUGAR

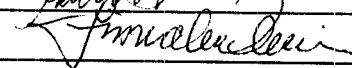
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado aos 28 de março de 2022. Diante do exposto, mencionado resultado licitatório será enviado à SOP, para providências de estilo (homologação e adjudicação), após sua publicação no Diário Oficial. Esta Ata será publicada no Diário Oficial e estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.



 Maria de Fátima Barata de Oliveira



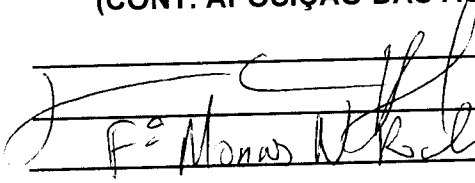




9/8

f

(CONT. APOSIÇÃO DAS ASSINATURAS – ATA – CP20210080/SOP/CCC - 13/06/2022)

 - Nabela Construtores Ltda. (3)
Fº Manoel Roberto - Construtora Brasileira

Blank lined area for additional signatures and text.